PORTARIA 1.401/2011

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE À UNAI-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe 11 UDs em seu favor conforme portaria 1.310/09, para cobrir despesas com viagem a Unaí-MG, para levar documentação para digitalização conforme contrato de Prestação de Serviços Técnicos para a instalação e customização do Sistema de Gerenciamento de Apoio ao Processo Legislativo, no dia 13de maio de 2011.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 12 de maio de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE